



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TIO HUGO - RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 002/2023

“Designar o servidor, VERNO ALDAIR MULLER, para exercer a função de Fiscal em contratos administrativos da Câmara Municipal de Vereadores, no exercício de 2023”

DÉLCIO WIEDTHAUER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 58, I e II, e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, a prerrogativa da administração, quanto a modificação unilateral dos contratos, nos casos em que permanecem intactos, inalterados e resguardados todos os direitos do contratado;

CONSIDERANDO, o Poder-dever da administração pública quanto ao mencionado acompanhamento e fiscalização contratuais, alicerçados nos princípios da autotutela e da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, o servidor VERNO ALDAIR MULLER, para o exercício de Acompanhamento e Fiscalização de todos os contratos administrativos vigentes e/ou que vierem a ser firmados pela Câmara Municipal de Vereadores, no exercício de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tio Hugo, em 02 de janeiro de 2023.


DÉLCIO WIEDTHAUER

Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se


NÉLSON ROGÉRIO DAPPER

Vereador 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ESTE DOCUMENTO FICOU FIXADO
EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO
PELO PERÍODO DE 02/01/2023
ATÉ 18/01/2023
